Câmara Municipal
de
-POUSO ALTO-
Estado de Minas Gerais

Resolução nº 1

Concede ao Prefeito Municipal licença por seis (6) mêses para tratamento de saúde.

A Câmara Municipal de Pouso Alto decreta e promulga a seguinte resolução:

Art.1º- Fica concedida ao Prefeito Sebastião Furtado Rangel licença por seis (6) mêses, para tratamento de saúde,

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 4 de fevereiro de 1.963.

Benedito Nogueira

José Gonçalves Filho

Lázaro Soares